

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 40 / 2018

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na _____	51 realizada
em 12.3.18	51 adendo
Presidente _____	

Assunto: Moção de Parabenização ao Advogado Dr.Fernando de Aguiar.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores: Ney Vaz Pinto Lyra, Magno Roberto, Carlos Ticianelli, Valéria Bento, Eduardo Pereira, Dr. Arnaldo de Oliveira Junior, Luiz Henrique Capellini, Silvio Magalhães no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

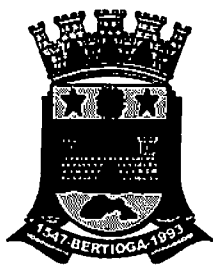
Esta moção de parabenização é dirigida ao Dr.Fernando de Aguiar, Secretário Geral da OAB de Bertioga, Coordenador das Comissões de Cultura e Eventos e Direito Eletrônico, em reconhecimento pelos serviços prestados no auxílio da defesa da Clínica Veterinária da Drª Rafaela Cassaniga, sede da ONG Full Forest & Ocean, em ocasião de cumprimento de mandado de imissão de posse.

No referido local da ONG são abrigados animais silvestres vivos, sendo a Drª Rafaela defensora ambiental, assim conhecida na cidade por tratar de animais de rua ou em situação de doença.

No dia do cumprimento da imissão de posse, ocorreu tratamento desrespeitoso com os moradores do local e profissionais que auxiliaram a Clínica Veterinária, além de ocorrer perturbação dos animais.

Com a atuação do Dr.Fernando Aguiar e representantes da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), foi possível esclarecer que a ordem judicial de imissão na posse, não abrangeu a totalidade da propriedade da Veterinária, prestando um relevante serviço para resguardar o bem estar dos animais que estavam sob os cuidados da ONG.

O advogado tem a nobre missão de contribuir para o aperfeiçoamento de uma sociedade mais justa, ética e capaz de concretizar os princípios e valores do Direito. Sua atuação é tão relevante que está inscrita na Magna



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Carta brasileira, no artigo 133, que assim dispõe: "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."

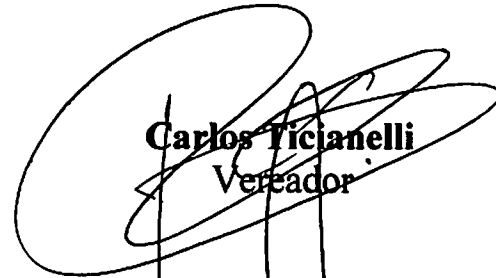
Ao parabenizarmos o Dr. Fernando Aguiar e também a categoria, estamos assim manifestando a relevância da advocacia como profissão indissociável das mais legítimas aspirações coletivas, nada mais justo do que o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa para com esses profissionais, que atuam na preservação e garantia dos valores fundamentais do homem e do próprio Estado enquanto instituição representativa da coletividade que deve garantir a defesa do bem-comum e preservar os interesses maiores da sociedade dentro da legalidade.

Observada as formalidades legais esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita, cuja cópia deverá ser enviada a Subseção da OAB de Bertioga.

Bertioga, 12 de Julho de 2018.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

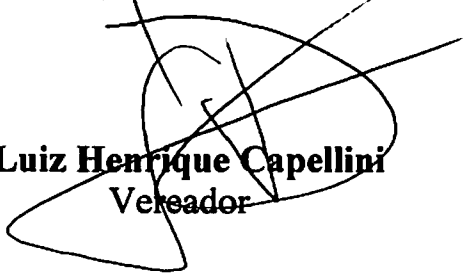
Magno Roberto
Vereador


Carlos Ticianelli
Vereador


Valéria Bento
Vereadora


Eduardo Pereira
Vereador


Dr. Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador


Luiz Henrique Capellini
Vereador


Silvio Magalhães
Vereador